



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br
PABX: (11) 4744-8000

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 010/2015

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo 5º, inciso II, alínea "c" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Disciplinar o acesso no espaço reservado à imprensa para o acompanhamento das sessões, somente às pessoas credenciadas.

§ 1º. O credenciamento mencionado no *caput* será efetuado mediante prévio cadastro junto aos servidores da Vigilância e Zeladoria para a entrega do crachá de acesso ao espaço reservado à imprensa.

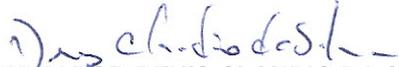
§ 2º. O cadastro será revisado nos meses de janeiro e julho de cada ano para exclusão dos credenciados que não acompanharam as sessões camarárias nos últimos 6 meses, sendo necessário um novo cadastro após a exclusão.

Art. 2º. Este Ato da Mesa será publicado no jornal local e no site oficial desta Câmara para o conhecimento dos representantes da imprensa que acompanham as sessões camarárias.

Art. 3º. Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato da Mesa nº 004/2012, de 29/02/2012.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 25 de fevereiro de 2015.


VEREADOR DENIS CLAUDIO DA SILVA
Presidente


VEREADOR VALMIR CALIXTO DAMASCENO DE OLIVEIRA
1º Secretário


VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicada em local de costume.


KAZUHIRO MORI
Diretor Legislativo


CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Coordenadora do Expediente Leg. e Adm
Diretoria Legislativa
CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

Prot. 106/14